



## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de PINDARÉ MIRIM, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput. Art. 37 da Constituição Federal, os quais no presente momento, não apresentou nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 (até a presente data), Processos na Modalidade Adesão. no período de 01/01/2025 a 23/05/2025. Declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura.

Pindaré Mirim, 23 de Maio de 2025

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal